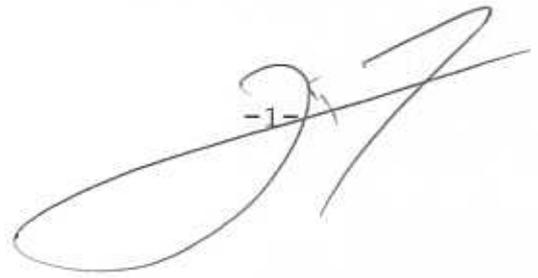


-1-



----- ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia um do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; e, Saneamento Básico- Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Engenheiro Principal- José Manuel da Silva Marques; Chefe do Gabinete da Zona Histórica- Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil- José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia um do mês findo, foram presentes, novamente, os processos de concurso para contratos a termo certo de: dois lugares de Auxiliar Administrativo; um lugar de Terceiro Oficial; nove lugares de Servente; um lugar de operário qualificado-Pedreiro; um lugar de operário qualificado-Pintor; e, um lugar de operário semi-qualificado-Jardineiro, acompanhados de uma informação da Secção de Pessoal que a seguir se transcreve: "Informo que, depois de terem estado afixadas durante dez dias, as Listas Classificativas referentes aos concursos para contratos a termo certo de dois lugares de Auxiliar Administrativo; um lugar de Terceiro Oficial; nove

(Acta no. 8/93, de 01/03/93)

lugares de Servente; um lugar de operário qualificado-Pedreiro; um lugar de operário qualificado-Pintor; e, um lugar de operário semi-qualificado-Jardineiro, verifiquei que não houve qualquer reclamação".

----- Em face da informação, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, contratar, pelo prazo de seis meses, com urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do Artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis traço C barra oitenta, de vinte e dois de Maio, atendendo ao aumento de serviço e necessidade urgente da sua execução os seguintes candidatos melhor classificados nos respectivos concursos:-----

----- Serventes:-----

-- Armandina Lima dos Santos; Carlos Alberto Rodrigues Nogueiro; Leopoldina da Conceição Monteiro Gonçalves; Maria José Domingues Martins; Maria de Fátima Afonso Oliveira; Maria Zulmira de Moraes Lopes; Maria Celeste Fernandes Pires Cancelinha; Maria Isabel Morgado Abreu; e, Ermelinda de Jesus Rodrigues.-----

----- Auxiliar Administrativo:-----

-- José Augusto Moreno e Nazaré Fernanda dos Santos Cheio.--

----- Terceiro-Oficial - Paula Jacinta Antas Mourão.-----

----- Operário qualificado-pedreiro - Luis Arlindo Gonçalves.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, contratar, nos termos do Decreto-Lei número 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de seis meses, com início quando os necessários processos obtiverem o "Visto" do Tribunal de Contas, os seguintes candidatos aprovados nos respectivos concursos:-----

----- Operário qualificado-pintor- Manuel António Rodrigues.

----- Operário semi-qualificado- jardineiro- Carlos Magno Miranda.-----

----- 3.- SUBSÍDIO:- Presente uma carta do Grupo Etnográfico e Desportivo de Varge, deste Município, informando que o seu Presidente, se deslocará no corrente mês ao Brasil a fim de, na Cidade do Recife, participar numa Exposição de máscaras tradicionais do Nordeste Transmontano, integrada no Projecto "Cumplicidades", programa de intercâmbio cultural entre o Nordeste Brasileiro e Portugal e pedindo o auxílio financeiro deste Executivo destinado a custear as despesas de deslocação, atendendo a que o Grupo não dispõe de meios financeiros para o efeito.-----

----- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 50 000\$00.-----

(Acta no. 8/93, de 01/03/93)

----- 4.- CIRCULO DE AMIZADE DAS CIDADES FORTIFICADAS:- Presente um Relatório sobre o Segundo Simpósio, que teve lugar em Cittadella-Itália, nos dias 9 a 11 de Setembro e uma informação sobre a constituição do Circulo em epígrafe.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não está interessada em aderir ao Circulo acima mencionado.-----

----- 5.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR- PRIMEIRA FASE E SEGUNDA FASES - ESCALÃO DE SERRA SERRADA E ESCALÃO DE GRALHAS:- Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor sobre as indemnizações a atribuir aos proprietários de terrenos sitos junto dos Aproveitamentos acima indicados.-----
----- De acordo com a informação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir as indemnizações a seguir indicadas, por prejuizos ocasionados em terrenos situados junto à obras em epígrafe:-----
-- Virginia Pires - 79 200\$00;-----
-- Francisco António Sendim - 79 200\$00;-----
-- Constância Garcia - 46 200\$00; e,-----
-- João Raimundo - 88 200\$00.-----

----- 6.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - PRIMEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTESINHO:- Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor sobre as parcelas de terreno que é necessário adquirir para a execução da obra em epígrafe.-----
----- Em face da informação presente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir os terrenos necessários para a obra em epígrafe, como a seguir se indica:-----
- João Miguel Rodrigues - lameiro de má qualidade - 50mx40m = 2 000 m² - 200 000\$00;-----
- Isabel Domingues Fernandes - lameiro de média qualidade - 25mx40m = 1 000 m² - 200 000\$00; e,-----
- António Rodrigues - lameiro de má qualidade - 50m x 40m = 2 000 m² - 200 000\$00.-----
- Antero dos Inocentes Pires - um lameiro com 1 800 m², por 216 000\$00.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar nas respectivas escrituras.-----

----- 7.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:- Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor sobre a substituição dos descontos de reforço de garantia, pela Apólice no.804454/07/03, no valor de 1 270 712\$00, emitida pela COSEC- Companhia de Seguros de Crédito, S.A..-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição proposta.-----

(Acta no. 8/93, de 01/03/93)

----- 8.- PESSOAL - TRANSFERÊNCIA:- Presente um pedido de transferência da Chefe de Secção Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas, para a Câmara Municipal de Vinhais, nos termos do artigo 25. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro.-----

----- Depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência pedida, passando a funcionária a exercer funções na Câmara Municipal de Vinhais no dia 1 de Março do corrente ano (hoje), considerando-se a partir desta data vago o lugar que ocupava nesta Câmara Municipal.-----

----- 9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Presente um pedido de pagamento de horas extraordinárias, previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara, do electricista desta Câmara Municipal, Aduino Leal Rodrigues Miranda.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas horas, num total de cinco horas e meia.-----

----- 10.- PESSOAL - RENOVAÇÃO DE CONTRATO:- Presente uma informação da Secção de Pessoal, sobre os contratos de trabalho a termo certo elaborados por este Executivo nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, com indicação do término dos contratos.-----

----- Em face da relação presente e nos termos do Artigo 20. da citada disposição legal, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, renovar por mais seis meses, os contratos a termo certo elaborados com os seguintes trabalhadores:-----

Dia 8/03/93 - Hortência da Natividade Lombo Nogueira Canelhas, Carlos José Lanção Vaz Esteves, Francisco Joaquim Esteves, dia 9/03/93 - Mário Jorge Roxo Pires, Manuel dos Anjos Morais, Paulo Jorge Castro Pereira, dia 10/03/93 - Jorge Alberto Bento, dia 15/03/93 - Lúcia da Conceição Fernandes Afonso Pires, Leonel Inácio Nunes, dia 24/03/93 - Manuel António Reigadas, dia 8/03/93-Maria de Lurdes Esteves Martins Gomes, Vicentina Maria Simões Afonso, Maria Virginia Leal Rodrigues Miranda e Edita Maria Barreira Matias Santos.-----

----- 11.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Presente a informação que a seguir se transcreve, do Chefe do Gabinete da Zona Histórica- Arquitecto Luís Mário Doutel, sobre o Curso de Pós-Graduação em Desenho Urbano e Planeamento Municipal:---" Devido ao grande interesse actual no conhecimento de novas ideias e práticas profissionais actualizadas nesta matéria, área em que me sinto vocacionado, tenho grande interesse em frequentar este Curso. Entendo também que será um bom in-

(Acta no. 8/93, de 01/03/93)

vestimento para a Autarquia, já que um dos objectivos do curso será dotar os seus técnicos de uma preparação actualizada em planeamento municipal de pormenor e desenho urbano, sempre aplicado após as directivas dos P.D.M. na elaboração de planos de pormenor e sua gestão. Proponho que a Câmara me inscreva no referido curso nos seguintes moldes:-----

- Pagamento na sua totalidade da inscrição (350 000\$00) trezentos e cinquenta mil escudos;-----
 - Permitir a ausência ao serviço nos dias da realização dos 7 módulos mensais, referida no programa;-----
 - Todas as restantes despesas referentes a deslocação e alojamento e refeições, serão suportadas por mim, dividindo assim, a meio, as despesas tidas no final do curso, estimadas em 700 000\$00 (setecentos mil escudos).-----
- Atendendo a que é um curso que, beneficiando o funcionário, também vem beneficiar o serviço, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o funcionário em questão o frequente, bem como autorizar o pagamento da importância de trezentos e cinquenta mil escudos (350 000\$00), referente à inscrição.-----

----- 12.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Senhor Presidente da Câmara informou de que, no dia 5 do corrente mês, se deslocará a Lamego, a fim de participar numa reunião do Agrupamento de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- Mais informou o Senhor Presidente de que, o Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente e o Adjunto do Gabinete da Presidência da Câmara, nos dias 4 e 5 se deslocarão a Águeda, Alcobaça e Porto, em serviço oficial (Jardins e Arborização).-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar as referidas deslocações, bem como o pagamento das ajudas de custo a que tiverem direito.-----

----- Verificando-se que esta Câmara Municipal, nesses dias não tem viatura oficial disponível, foi deliberado, por unanimidade autorizar que se desloquem em automóvel próprio.

----- 13.- **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:**- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovadas por este Exceutivo:-----

-- LOTES NOS. 136 E 137 - cada um com a área de 1 000 m², a Auto Acessórios Jalema, Lda., desta Cidade; e,-----

-- LOTE NO. 193 - com a área de 2 350 m², a Dinis Crisóstomo, desta Cidade.-----

(Acta no. 8/93, de 01/03/93)

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

----- 14.- **CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE - AVENIDA ABADE DE BAÇAL E OUTROS:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia dezoito de Janeiro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição dos encargos com a execução da obra em epígrafe, que importam em sessenta e dois milhões oitocentos e cinquenta mil e noventa escudos (62 850 090\$00), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado, pelos anos económicos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro, declarando esta Câmara Municipal que só vai autorizar pagamentos por conta desta Obra no corrente ano, de harmonia com o Orçamento Ordinário aprovado pela Assembleia Municipal, salvo alterações ou revisões previstas na Lei e só após o recebimento do "Visto" do Tribunal de Contas.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 1993

----- 1.- TRANSFERENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Foi feita uma proposta verbal do Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha para serem transferidas verbas para as seguintes Juntas de Freguesia:-----
-- Junta de Freguesia de Parada..... 300 000\$00; e,-----
-- Junta de Freguesia de Carrazedo..... 17 500\$00.-----
----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta, autorizando as transferências acima mencionadas.-----

----- 2.- III JORNADAS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO DE BRAGANÇA:- Presente uma carta da Comissão Organizadora das Jornadas em epigrafe, informando que se vão realizar nos dias 7 e 8 de Maio do corrente ano, nesta Cidade e que terão a participação de cerca de 600 pessoas, que irão contribuir para a divulgação do nome desta Cidade e de toda a região.-----
----- Assim, solicitam o apoio financeiro deste Executivo para ajudar a custear as despesas com tal acção.-----
----- Deliberado, por unanimidade, participar na realização das referidas Jornadas, com a importância de 50 000\$00.--

----- 3.- SUBSIDIOS:- Presente uma petição da Comissão de Festas de Santa Ana, da Freguesia de Meixedo, deste Município, no sentido de lhe ser concedido um subsídio para ajudar a realizar obras de beneficiação no Planalto onde se encontra localizada a Capela em Honra de Santa Ana.-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 250 000\$00.-----
----- Foi também presente uma carta de Helena Maria Almeida Conde e Ana Maria de Almeida Rodrigues, alunas do Instituto Politécnico de Bragança-Escola Superior de Educação, pedindo que lhes seja concedido um subsídio para as ajudar a suportar as despesas que vão ter com a sua permanência na "Ecole Normale Maternelle", em Bruxelas, onde vão efectuar um estágio.-----
----- Deliberado, por unanimidade, informar que este Executivo não pode conceder o subsídio pedido.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 01 DE MARÇO DE MARÇOSECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 546 à 704/93, que totalizam a importância de 7 504 635\$00 (sete milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e trinta e cinco escudos). -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo, presentes novamente à reunião os processos de concurso a seguir mencionados:

Aquisição de diverso material (envelopes e folhas);
" " inertes;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o diverso material (envelopes e folhas), à Firma Tipografia Arte Gráfica Brigantina, por ser a que apresentou mais baixo preço.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, adquirir inertes às várias Firmas que apresentaram mais baixo preço-----

CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir indicados, procedeu-se à abertura das propostas:-----

AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES:

Petrogal; SA;
António Bravo Diz;
Recauchutagem e Central Pneus da Boavista;
Rolvenor, Rolamentos e Vedantes do Norte, Lda.;
Mercedes Benz, Sociedade Comercial C. Santos, Lda.
LE, Lubrificantes Industriais, Lda.

AQUISIÇÃO DE PARALELOS E CUBOS DE GRANITO:

Granitos Fojo;
Granicar;

AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO:

Vertisinal;
Sinaltrânsito;

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA RECTRO-ESCAVADORA E RASTOS

Adriano Correia;
Agostinho F. Estevinho;

(continuaç

Agri-Matos;
António Oliveira Lopes;
Armando Carlos Estevinho;
Manuel Armando Freitas;
Maria da Conceição Freitas;
José António Pires;
Lourenço Augusto Estevinho;
Marcolino Augusto Vale de Prados;

F1-2

AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL DESTINADG A D.S.B.-ÁGUAS:

Ivo Cardoso,Ld^a.;
Ecoplás_Empresa de plásticos técnicos,S.A.;
Arsil- Alberto Siva,Ld^a.;
Mendes & Irmãos,Ld^a.;
Cimianto-Sociedade Técnica de Hidraulicas,S.A.;
Multitubos,Ld^a.;
STCL-Sociedade Técnica de Canalizações,Ld^a.;
Mário Gonçalves,Ld^a.;
Estab. J.B.Fernandes,Ld^a.;
Grenos-Representações de Materiais de Construção,Ld^a.

AQUISIÇÃO DE PRE FABRICADOS DE BETAO E BARRO:

Sociedade Portuguesa Cavanç;
Belmiro de Jesus Veigas;
Flaviarte;
A Blocave;
Belmiro & Barreira,Ld^a.;
Terrazul;
Pavicentro- Pré-Fabricação S.A.;
Felbasil;
Mecan-Manufaturaçã de Elementos de Casas de Construção
Normalizada,Ld^a.;
José Maria Gamboa;

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E AGLOMERADOS:

Azevedo & Teixeira,Ld^a.;
Reconco-Comércio de Madeiras de construção,Ld^a.;

AQUISIÇÃO DE 150 000 RECIBOS DE AGUA:

Formulária- Impressos para Computadores;ld^a.;
Copinaque-Equipamentos para Empresas,S.A.;

A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento em conjunto com a D.S.B. e D.D.A., faça uma análise promenorizada dos concursos Aquisição de Serviços de Máquina rectro Escavadora Rastos e Aquisição de Sinais

(continuaçã

de Trânsito, a fim de serem presentes a uma nova reunião

Mais deliberou ainda, por unanimidade, que a Secção de Pro-
visionamento em conjunto com a D.O.E., faça a análise dos res-
tantes concursos, para serem presentes a uma próxima reunião.

(Acta n.o 8/93, de 01/03/93)

-1-

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS VÁRIOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NO CONCELHO DE BRAGANÇA:- Presente o processo do concurso supramencionado, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro do corrente ano, tendo sido convidadas as seguintes entidades a apresentar propostas:

- Administração Regional de Saúde de Bragança;
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro-Vila Real;
- Instituto Nacional de Saúde - Dr. Ricardo Jorge-Porto;
- Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Das entidades convidadas, só apresentaram propostas a Escola Superior Agrária do Instituto Superior Politécnico de Bragança e o Instituto Nacional de Saúde-Dr. Ricardo Jorge, este último fora de prazo, pelo que não foi considerada.

Procedeu-se à abertura da única proposta considerada, que a seguir se transcreve:

- Instituto Superior Politécnico de Bragança-

- Preços sem transporte:

- Grupo G1 - 15 000\$00 x o n.o de amostras x 1
- Grupo G2 - 9 900\$00 x o n.o de amostras x 1
- Grupo G3 - 51 000\$00 x o n.o de amostras x 1
- Colheita - 250 000\$00 por ano

Transporte - 48\$00 por Km

IVA não incluído.

O processo foi entregue ao Chefe da Divisão de Saneamento Básico para proceder ao seu estudo e conferência.

2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO AÉREOS A.S. TIPO RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA DE ELECTRO-BOMBAS SUBMERSÍVEIS NO REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARADES/PARADA E IZEDA:- Presente o processo do concurso supramencionado, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, de 01 de Fevereiro do corrente ano, tendo sido convidadas as seguintes firmas a apresentar propostas:

- 2
- João da Cruz Pires - Bragança;
 - Cantel - Eléctrica das Cantarias - Bragança;
 - Ribeiro & Gonçalves, Lda. - Bragança;
 - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda. - Bragança.
 - Electro Instaladora Mogadourense, Lda. - Mogadouro;
 - Elidouro-Montagens Eléctricas do Douro Superior, Lda.- Moncorvo.

Das firmas convidadas, só apresentaram propostas a Ribeiro & Gonçalves, Lda.; a Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda.; a Electro Instaladora Mogadourense, Lda. e João da Cruz Pires.

Procedeu-se à abertura das propostas, tendo estas apresentado os seguintes valores, com exclusão de IVA:

- Ribeiro & Gonçalves, Lda. - Bragança - 5 597.000\$00;
- Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda. - Bragança - 6 939 000\$00;
- Electro Instaladora Mogadourense, Lda. - Mogadouro - 7 069 000\$00;

- João da Cruz Pires - Bragança - 1 811.800\$00 para o fornecimento de 1 Grupo de electrobomba SP16/16; 1 Arrancador para o motor de 30Hp; 1 Arrancador para o motor 20Hp; 100 metros de cabo FBBN; 100 metros de tubo Poliet. e acessórios para o grupo de arrancadores e montagem. Para os restantes materiais, constantes das condições do concurso, não apresentou proposta por estarem fora do seu âmbito de comercialização.

O processo foi entregue ao Chefe da Divisão de Saneamento Básico, que de imediato procedeu ao seu estudo e conferência, propondo que se fizesse a adjudicação do fornecimento à firma Ribeiro & Gonçalves, Lda., por ser a que apresenta melhores condições de fornecimento e preço.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, e adjudicar o fornecimento e montagem dos postos de transformação, acima mencionados, à firma Ribeiro & Gonçalves, Lda., pelo valor global de 5 597 000\$00, com exclusão de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Presidente ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal para outorgar no respectivo contrato.

3 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GIMONDE:- Por proposta da Divisão de Saneamento Básico e considerando a necessidade urgente de melhoramento do abastecimento de água à povoação de Gimonde, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento de um depósito para água em fibra de vidro reforçado ou similar, com a capacidade aproximada de 50 000 litros.

4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SANEAMENTO BÁSICO:- De acordo com a informação da Divisão de Saneamento Básico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação do depósito de garantia no valor de 54 500\$00, ao Sr. Emídio Fernandes Galvão, pelo fornecimento de um motor eléctrico de 100 HP 75 - 22 instalado no furo de Cova de Lua, e de acordo com o contrato de fornecimento efectuado em 19 de Fevereiro de 1992.

5 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL -"CIUDADES UNIDAS DESARROLHO":- Presente um Fax de 25 de Fevereiro último, de Ciudades Unidas Desarrollo-Agência de Cooperação Descentralizada Norte/Sul da Federação Mundial de Ciudades Unidas, informando que o Director do Departamento América Latina de Ciudades Unidas Desarrollo, apresentou em síntese o Programa Ciudadagua 1991/1992, do qual houve a participação do Município de Bragança, representado pelo Eng.º Técnico José Martinho Nogueira, autorizado pelas deliberações desta Câmara Municipal de 9 de Março e 2 de Novembro do do ano findo, e o Município de Juangriego (Venezuela). Tendo sido os resultados deste encontro muito satisfatórios.

Parece-lhes importante, a esta altura do Programa, organizar em 15 de Março próximo, em Paris, uma reunião das colectividades europeias envolvidas no Programa, convidando para tal o Município de Bragança. Esta reunião destinar-se -á à explanação dos trabalhos realizados pelos técnicos envolvidos no programa, bem como ao intercâmbio de experiências, evocar os problemas encontrados e analisar a continuidade das acções.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação a Paris para participar na referida reunião, o Eng. Técnico José Martinho Nogueira, bem como o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito, excluindo a viagem de avião, suportada pela Organização.

ACTA N. 8 DE 1993.03.01

DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONCURSO LIMITADO - SANEAMENTO DE IZEDA - 2. FASE:-Depois de analisadas as propostas pela Divisão de Obras e Equipamento, e mediante informação da mesma Divisão, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra referida em epigrafe, à firma CONOPUL, lda, pela importância de 12.992.719\$00+ IVA.

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DE SANTA COMBA DE ROSSAS, BABE, PINELA, RABAL, SALSAS E CAROCEDO - RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar a recepção de definitiva da obra nas aldeias de Santa Comba de Rossas e Pinela, bem como proceder à libertação dos reforços de garantia no valor de 47.360\$00 e 397.660\$00 respectivamente.

CONSTRUÇÃO DO EMISSARIO DE ESGOTOS DO CAMPO REDONDO-RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da obra, bem como autorizar a libertação das seguintes garantias:

-Garantia Bancária n.7868108 do Banco Totta & Açores, S.A. no valor de 439.044\$50 sobre 5% de garantia de contrato;

-Garantia Bancária n.070090028194 do Banco Nacional Ultramarino, no valor de 975.811\$00, referente à substituição dos reforços de garantia retidos nos autos 1,2,3,4,5 e 6.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE IZEDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, a recepção definitiva da obra bem como proceder ao cancelamento da garantia bancária n.PT-78159, no valor de 596.390\$00 do Banco Pinto & Sotto Mayor.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA-RESERVA DE LOTES:-Tendo sido presente uma petição do Senhor Emilio dos Santos Martins a solicitar a reserva do lote 128, contíguo ao lote 129 cedido anteriormente ao interessado, foi deliberado por unanimidade, deferir tal pretensão.

INFRAESTRUTURAS NO BAIRRO DE S. SEBASTIAO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aceitar uma declaração do Senhor Octávio Ataíde Loureiro, proprietário de um terreno em S. Sebastião, nas seguintes condições:

-Declara ceder à Câmara Municipal de Bragança, a área de 54,00m², para alargamento do arruamento e implantação das Infraestruturas;

-A cedência é gratuita desde que:-A Câmara Municipal de Bragança execute um muro de suporte para vedação em betão ciclópico a confrontar com o arruamento em 15,00ml de comprimento, assim como refazer as escadas de acesso;

-A Câmara Municipal, pagará a importância de 90.000\$00 de indemnização por prejuízos causados no quintal, nomeadamente em derrube de árvores de fruto.

ACTA N.08 DE 1993.03.01
DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, declara ceder à Câmara Municipal, a área de 50,00m² para alargamento do arruamento e implantação das infraestruturas, nas seguintes condições:

-A cedência é gratuita;
-A Câmara Municipal executará um muro de suporte para vedação em betão ciclópico a confrontar com o arruamento em 14,00m de comprimento, assim como refazer as escadas de acesso;

-A Câmara Municipal, pagará a importância de 60.000\$00 de indemnização por prejuízos causados no quintal, nomeadamente em derube de árvores de fruto.

Deliberado por unanimidade, aceitar as cedências nas condições das declarações apresentadas pelos dois intervenientes.

REDE REGIONAL DE BRAGANÇA/ESPINHOSELA:- Presente um ofício da TELECOM a solicitar colaboração por parte da Câmara Municipal, na abertura de valas para execução do trabalho designado em epígrafe.

Tomado conhecimento.

ACTA N.8 DE 1993.03.01

DIVISAO DE URBANISMO

PEDIDO DE VIABILIDADE: Presente os requerimentos:

- De AURELIANO AUGUSTO ALVES, solicitando a viabilidade para adaptação a Churrascaria e Snak-Bar, na Avenida Sá Carneiro, lote n.29, desta cidade de Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- MANUEL JOAO RODRIGUES PRETO, solicitando a viabilidade, para construção de edifício, para habitação própria, composto por cave, rés do chão e andar, num talhão no Bairro dos Formarigos, nesta cidade de Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De CHAMAUTO-SOC.TRANSMONTANA DE AUTOMOVEIS, LDA, solicitando a emissão do pedido de viabilidade para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis à margem da E.N. 103, KM 262,180, zona das Touças, Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, mantendo-se o parecer favorável emitido em 02 de Maio de 1990.
- De MARIA MANUELA AFONSO, solicita a transferência das instalações do quiosque sito junto à Estação do Caminho de Ferro, para um dos locais que a seguir se indicam:
 - 1 - Na Av. João da Cruz, junto à entrada de passageiros dos autocarros RODONORTE;
 - 2 - Junto ao espaço enquadrado pelo ISLA e pela G.N.R.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para o local indicado no ponto n.2, devendo apresentar o projecto do quiosque.
- De ALCINO DOS SANTOS LOUREIRO, solicita viabilidade de instalação de uma churrasqueira, no Rés do Chão, Fração "M" do prédio sito, no Bairro da Coxa lote 15, em Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

APRECIAÇÃO DE PROJECTOS: Presente os requerimentos:

- JOAO RODRIGUES COUTINHO, para construção de um edifício, destinado a habitação unifamiliar, sito em Veigas, Freguesia de Quintela de Lâmpaças, deste Concelho de Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De HELDER JOSÉ DOS REIS TOMAS, para construção de uma moradia, na povoação de S.Julião, deste Concelho de Bragança e à margem da E.N.308.

-2-

-Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De TELNOR, para construção de um armazém, na Zona Industrial das Cantarias, lote 161, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ARMANDO AUGUSTO MARTINS, para construção de uma moradia, numa parcela de terreno, sita no Bairro das Cantarias, lote 20 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De EURICO DE JESUS FERNANDES, para construção de uma moradia à margem da E.N. 103.7 (Moagem do Sabor), em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS:- Presente os seguintes requerimentos, de licença de obras, bem como os respectivos projectos:

- De MARIO TEODORO SA PINTO, para construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno, sita em Brites, Vale Nogueira, Freguesia de Salsas deste Concelho de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- CONSTRUÇÕES AFONSO E LUCAS, LDA, para aditamento ao projecto n.111/91, para construção de um edifício, sito no Alto do Sapato, lote 31, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para alteração do revestimento exterior e desenho das varandas.

- JOSÉ MANUEL SA MORAIS, para construção de um edifício, destinado a habitação, numa parcela de terreno, sita no loteamento, em Campo Redondo, lote n.31, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- ORLANDO DOS SANTOS CEPEDA, para demolição de um edifício, destinado a habitação, com dois pisos, sito na Freguesia de Gostei, Concelho de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo notificar-se para recuar o pilar mais à esquerda 25 Cm.

- De HIGINO MANUEL GONÇALVES, Para aditamento ao projecto n.14/72, para adaptação a talho, num edifício, sito na Rua Almirante Reis, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-De DIOGO AUGUSTO PENAFRIA MEIRELES, Para aditamento ao projecto n. 15/92, para aproveitamento do sótão a dois quartos, num edifício sito no Bairro da Misericórdia, lote 27, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De JOSÉ CHEIO FERNANDES, Para aditamento ao projecto n. 67/84, para construção de um edifício sito no Bairro do Sol, n.20, desta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

-3-

- De **PORFIRIO AMANCIO BORGES**, Para aditamento ao projecto n.286/76, adaptação do rés do chão a estabelecimento comercial, num edifício, sito no Bairro da Mãe D'Água, Rua 1, nesta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **DELFIN LUIS MOREIRA BATOUXAS**, Para abertura de uma serventia de acesso às instalações da Firma Auto Sabor, Lda, no lugar da Mosca-Nogueira, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ DA CRUZ LOPES**, para reapreciação do projecto n.50/90, em virtude de não ter levantado a licença no prazo estabelecido por lei.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para construção de um armazém, destinado a recolha de viaturas, sito à margem da E.N.103, já deferido em reunião de 23.07.1990.

- De **JOSÉ LUIS RAPOSO VAZ**, para aditamento ao projecto n. 147/92, para construção de um edifício, sito na Urbanização das Cantarias, lote n.28, desta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- **ALDINA MARIA GARCIA GONÇALVES**, para construção de uma moradia, numa parcela de terreno, sita no Bairro dos Formarigos, Rua D, nesta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOÃO FRANCISCO MARTINS VEIGA**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno, sita na Rua S. Sebastião/Rua da Farmácia, em Izeda, Concelho de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO AUGUSTO LUCAS**, requer nova licença para continuação da construção sita no Bairro de São João de Deus lotes E/F, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **HERCULANO ANTONIO GONÇALVES**, para legalização de um edifício, sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ DAVID ALVES**, requer licença de obras para alteração da fachada do edifício, sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ISIDRO JOSÉ AFONSO**, para reapreciação do processo n.73/81, relativo à construção de um edifício destinado a habitação, sito na Av. Cidade de Zamora-4 Caminhos, em virtude de não levantado a respectiva licença no prazo estabelecido por lei.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, mantendo-se o parecer favorável emitido em 21.01.1989.

- De **DINIS JOAO DOS SANTOS**, para construção de armazém destinado a recolha de alfaias agrícolas e produtos agrícolas, a

4-
levar a efeito numa parcela de terreno sita no lugar de Arbedal - Bragada, neste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De EMILIO JORGE MAIA GONÇALVES, para construção de um edifício destinado a habitação, a levar a efeito no loteamento de S. Tiago, lote n.5, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De RICARDO AUGUSTO LOPES, para construção de uma oficina, no loteamento Industrial das Cantarias lote 182, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De EMÍDIO RODRIGUES PRETO, para ampliação de um alpendre, sito em Campo Redondo lote n.36, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTONIO ALVES PEIXOTO, para construção de um edifício destinado a habitação, a levar a efeito numa parcela de terreno sita em Nogueira neste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De HUMBERTO MANUEL MORAIS, requer nova licença para continuação da obra sita na Rua Alexandre Herculano n.60, nesta cidade, com o processo n.50/89.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De JOSÉ ALBINO PORTELA, requer licença para montagem de uma grua, junto ao edifício em construção na Av. Sá Carneiro, lote C, junto ao viaduto, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo repôr, no final da obra, o canteiro e passeio no estado actual.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO/OCUPAÇÃO: Presente os requerimentos:

- De ABÍLIO INOCÊNCIO DE CARVALHO, para licença de habitação do edifício, sito na Estrada de Rabal, n.3, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para um fogo.

- De EUGÉNIO DA CRUZ AFONSO, para licença de habitação, para um fogo-1. andar, no edifício sito na Rua Acácio Mariano, n.33, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para um fogo.

- De RAMIRO ARTUR REIS, para licença de ocupação, num edifício, sito em Laviados, Freguesia de Babe, Concelho de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado para uma unidade comercial.

- De JOSÉ ANTONIO SALGUEIRO, para licença de ocupação, num edifício, sito na Rua da Nogueira, Bairro da Mãe D'Água, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para duas unidades de ocupação.

-5-

- GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA, para licença de ocupação, num edifício, sito na Rua Alexandre Herculano, N.5, em Bragança. Mais requer a isenção de taxas ao abrigo do Regulamento da Tabela de Taxas, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, isentá-lo das taxas de vistoria, ao abrigo do Regulamento da Tabela de Taxas, deste Município.

- De ANTONIO CARLOS MACHADO, para licença de habitação do edifício, sito na Av. Abade de Baçal, lote n.20, nesta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para um fogo.

- De FRANCISCO CHINA CARVALHO, para licença de habitação do edifício sito na Rua da Nogueira n.29 Bairro da Mãe d'Água, nesta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para um fogo.

- De AMADEU AUGUSTO RODRIGUES PIRES, para licença de habitação do edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua F, n.6, nesta cidade de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para um fogo.

- De CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA, para licença da habitação do edifício, sito na Av. Sá Carneiro, lote D, nesta cidade de Bragança, a confrontar de Norte com lotes 18 e 19, Sul com Via Pública, Nascente com lote C e Poente com Via Pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, para seis fogos e seis garagens individuais.

CERTIDÕES:

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento:

- De LEOPOLDINA BARREIRA FERNANDES, solicitando que seja certificado, ao abrigo do Dec. Lei 40 333 de 14 de Outubro de 1955, se o seu edifício, sito no Bairro de S. Sebastião, Freguesia de Santa Maria, Bragança, a confrontar de Norte com Emílio Vaz, de Sul com Emílio Vaz, de Nascente com António Araújo e de Poente com Rua Pública, composto por 6 fracções destinadas a habitação, é constituído por fracções autónomas isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio.

- Deliberado, por unanimidade certificar para os devidos efeitos que, em conformidade com os Autos de Vistoria de catorze de Março de mil novecentos e setenta e oito, de cinco de Julho de mil novecentos e setenta e oito e de sete de Julho de mil novecentos e oitenta e três, o prédio urbano pertencente a LEOPOLDINA BARREIRA FERNANDES, situado no Bairro de S. Sebastião, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Emílio Vaz, de Sul com Emílio Vaz, de Nascente com António Araújo, e de Poente com Rua Pública, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, e F unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio as fracções todas destinadas a habitação.

6-

- Presente um requerimento de Serralharia Santo Amaro Lda, em que requer certidão comprovativa de que não existe disposição legal que impeça a instalação e exploração de uma Serralharia de ferro e alumínio, na Zona Industrial das Cantarias, lote 177, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, emitir certidão comprovativa, como não há disposição legal que impeça a instalação e exploração de uma Serralharia de Ferro e Alumínio na Zona Industrial, lote número cento e setenta e sete, desta cidade de Bragança.

- De CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA, no qual se solicita certidão comprovativa de que o edifício, sito na Avenida Sá Carneiro, Freguesia da Sé, da cidade de Bragança, composto de Cave, Rés do Chão, primeiro, segundo, terceiro e quarto andares e sótão, a confrontar de Norte com lotes 18 e 19, de Sul e Poente com Via Pública e de Nascente com lote C, omissa na Matriz, tendo sido feita a participação para a sua inscrição, no dia vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e três, pode ser constituído em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos mil quatrocentos e catorze a mil quatrocentos e trinta e oito do Código Civil e nas seguintes fracções:

-FRACÇÃO "A":- Cave, destinada a actividade comercial ou similar de indústria de hotelaria, composta de uma divisão ampla, com uma casa de banho, com a área de trezentos e três metros quadrados, a permissão de cento e dez, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões e quatrocentos mil escudos;

-FRACÇÃO "B":- Rés do Chão Esquerdo, que se destina a actividade comercial ou similar de indústria de hotelaria, composta de uma divisão ampla, com uma casa de banho e uma arrecadação, com a área de cento e trinta e um metros quadrados, a permissão de cento e dez, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões e quatrocentos mil escudos;

-FRACÇÃO "C":- Rés do Chão Direito, que se destina a actividade comercial ou similar de indústria de hotelaria, composta de uma divisão ampla e uma casa de banho, com a área de cento e quarenta e cinco metros quadrados, a permissão de cento e dez do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões e quatrocentos mil escudos.

-FRACÇÃO "D":- Garagem número um, no primeiro andar-norte, composta de uma divisão ampla com a área de treze metros quadrados, a permissão de cinco, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de duzentos mil escudos.

-FRACÇÃO "E":- Garagem número dois, no primeiro andar-norte, composta de uma divisão ampla, com a área de treze metros quadrados, a permissão de cinco, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de duzentos mil escudos.

-FRACÇÃO "F":- Garagem número três, no primeiro andar-norte, composta de uma divisão ampla, com a área de treze metros quadrados, a permissão de cinco, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de duzentos mil escudos.

-FRACÇÃO "G":- Garagem número quatro, no primeiro andar-norte, composta de uma divisão ampla, com a área de treze metros quadrados, a permissão de cinco, do valor total do pré-

dio, a que corresponde o valor de duzentos mil escudos.-----

-FRACÇÃO "H":-Garagem número cinco, no primeiro andar-norte, composta de uma divisão ampla, com a área de treze metros quadrados, a permilagem de cinco, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de duzentos mil escudos.-----

-FRACÇÃO "I":-Garagem número seis, no primeiro andar-norte, composta de uma divisão ampla, com a área de vinte e um metros quadrados, a permilagem de cinco, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de duzentos mil escudos.-----

FRACÇÃO "J":-Primeiro andar-sul, que se destina a actividade liberal, composta de uma divisão ampla, com uma casa de banho, com a área de noventa e oito metros quadrados, a permilagem de quarenta, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de um milhão e seiscentos mil escudos.-----

FRACÇÃO "K": Segundo andar direito, que se destina a habitação, com quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, um hall e quatro varandas e uma arrecadação no sótão, designada com o número um, com a área de cento e trinta e um metros quadrados, a permilagem de cem, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões de escudos.-----

FRACÇÃO "L": -Segundo andar esquerdo, que se destina a habitação, com quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, uma despensa, um hall, três varandas, e uma arrecadação no sótão, designada com o número dois, com a área de cento e trinta e um metros quadrados, a permilagem de cem, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões de escudos.-----

FRACÇÃO "M": -Terceiro andar direito, que se destina a habitação, com quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, um hall, quatro varandas, e uma arrecadação no sótão, designada pelo número três, com a área de cento e trinta e cinco metros quadrados, a permilagem de cem, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões de escudos.-----

FRACÇÃO "N": -Terceiro andar esquerdo, que se destina a habitação, com quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, um hall, três varandas, e uma arrecadação no sótão, designada pelo número quatro, com a área de cento e vinte e nove metros quadrados, a permilagem de cem, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões de escudos.-----

FRACÇÃO "O": -Quarto andar direito, que se destina a habitação, com quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, um hall, quatro varandas e uma arrecadação no sótão, designada com o número cinco, com a área de cento e trinta e seis metros quadrados, a permilagem de cem, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões de escudos.-----

FRACÇÃO "P": -Quarto andar esquerdo, que se destina a habitação, com quatro assoalhadas, uma cozinha, duas casas de banho, um hall, três varandas e uma arrecadação no sótão, designada com o número seis, com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, a permilagem de cem, do valor total do prédio, a que corresponde o valor de quatro milhões de escudos.-----

- Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a victoria, efectuada em dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, certificar que a descrição apresentada do edificio, acima referido, constante no documento anexo ao requerimento, é a que consta do processo aprovado em reunião de

-8-

Câmara de vinte e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, reunindo condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal.

-----RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CATORZE DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM.-----

-----LUIS FRANCISCO DA PAULA MINA, LICENCIADO EM FILOGIA CLASSICA E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

-----No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo quinquagésimo terceiro do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo octagésimo sétimo do mesmo diploma e de harmonia com o disposto no número um do artigo quadragésimo sétimo e demais disposições do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de de vinte e nove de Novembro, faz saber que em reunião desta Câmara Municipal, realizada em um de Março de mil novecentos e noventa e três, foi deliberado rectificar o alvará de loteamento número catorze de mil novecentos e oitenta e um, concedido à JUNTA DE FREGUESIA DE SAMIL, introduzindo-lhe as seguintes alterações:-----

--É autorizada a constituição de mais um lote de terreno para construção urbana, designado por lote B, com a área de quatrocentos e noventa e seis metros quadrados, e que confronta de Norte e Poente com ruas públicas, de Sul com José da Ressurreição Jacoto e de Nascente com Henrique Augusto Casca.

--No lote poderá ser construída uma moradia unifamiliar isolada, composta de Cave, Rés do Chão e um andar, com uma área coberta de cento e trinta e dois metros quadrados (doze vezes onze).

--As obras de urbanização foram já executadas pela Câmara Municipal.

--Para execução do arruamento é cedida gratuitamente à Câmara Municipal a parcela de terreno trinta e um, com a área de cento e quatro metros quadrados.

DIVERSOS:

- Presente officio n.66/CG/93 de 10/02/93, do Instituto Geográfico Cadastral, sobre o assunto "DELIMITAÇÃO E DEMARCAÇÃO DAS CIRCUNSCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS".

- Mediante a informação da Divisão de Urbanismo, foi deliberado, por unanimidade que, de acordo com o artigo 10-2, deverá a Câmara Municipal de Bragança, alegando falta de meios, solicitar ao Instituto Geográfico e Cadastral que proceda à delimitação em causa.

REUNIAO ORDINARIA DE 1 DE MARÇO DE 1993

REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMARIA DE QUINTANILHA - Foi deliberado, por unanimidade, mediante informação da Senhora Assistente Social, atribuir-lhe a verba de cento e vinte escudos por refeição por aluno, no valor de trinta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos, relativa ao terceiro período do ano lectivo em curso, sendo um total de cinquenta e dois dias, e seis alunos. Mais foi deliberado pagar esta importância, à respectiva professora.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMARIAS

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a verba relativa ao terceiro período, do serviço de refeições das crianças das Escolas Primárias que se deslocam de Terroso para Espinhosela e de Frieira para Sanceriz, por motivo de encerramento de Escolas, no valor de quarenta e um mil e seiscentos escudos para Espinhosela e quarenta mil e oitocentos escudos para Sanceriz.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMARIAS

Na reunião ordinária de dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, deliberou esta Câmara Municipal pagar a Maria da Piedade Costa Marcelo, a quantia de vinte e sete mil e duzentos escudos pelo primeiro período e quarenta e seis mil e quatrocentos escudos pelo segundo período do ano lectivo em curso, pelas refeições servidas aos dois alunos de Frieira e que se deslocam para Sanceriz a fim de frequentarem a Escola Primária. Em virtude desta senhora ter adoecido e só ter trabalhado vinte dias do primeiro período e ter sido substituída pela senhora Maria Teresa Pereira, foi deliberado, por unanimidade pagar a quantia correspondente a vinte dias (dois alunos vezes quatrocentos escudos por refeição vezes vinte dias) o que perfaz um total de dezasseis mil escudos, à senhora Maria da Piedade Costa Marcelo e a Maria Teresa Pereira a quantia correspondente a catorze dias do primeiro período mais cinquenta e oito dias do segundo período, num total de cinquenta e sete mil e seiscentos escudos. (primeiro período - dois alunos vezes quatrocentos escudos por refeição vezes catorze dias é igual a onze mil e duzentos escudos.

segundo período - dois alunos vezes quatrocentos escudos por refeição vezes cinquenta e oito dias é igual a quarenta e seis mil e quatrocentos escudos.)

ALOJAMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS PRIMARIAS -
Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a verba de seis mil setecentos cinquenta escudos referente à primeira quinzena do mês de Setembro, ao LAR FEMININO DO INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL, RUA DIREITA, e igual importância ao LAR FEMININO DO INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL, BAIRRO DA ESTACADA, pelo alojamento das crianças que frequentam a Escola Primária da Estacada, em virtude de só ter sido paga a segunda quinzena (altura em que as aulas começaram) e haver necessidade de pagar o mês por inteiro segundo informação do referido Instituto.

TRANSPORTES URBANOS - S.T.U.B.

Foi deliberado, por unanimidade, fazer uma redução de setenta e cinco por cento no preço dos transportes, a GRAÇA DA CONCEIÇÃO, residente no Bairro do Couto-Mosca, dado tratar-se de uma situação de carência económica e problemas de saúde graves que a obrigam a deslocar-se para tratamentos várias vezes na semana.

RAMAL DE LIGAÇÃO DE AGUA E SANEAMENTO - Considerando que na deliberação tomada em reunião ordinária de dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e dois relativamente ao Ramal de Agua e Saneamento, de DEOLINDA DA NATIVIDADE CORDEIRO, que lhe divide em doze prestações acrescidas dos respectivos juros o pagamento do Ramal de Ligação de Agua e Saneamento e não tendo ficado previsto a autorização que lhe proporciona-se liquidar em primeiro lugar as prestações da água seguida das do saneamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a liquidação das respectivas prestações em primeiro lugar as da água seguidas das do saneamento, acrescidas dos respectivos juros.

RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - Presentes os requerimentos de: DOMINGOS MACHADO, residente no Bairro dos Formarigos, Rua B número seis; LEOPOLDINO AUGUSTO DELGADO, residente no Bairro dos Formarigos número quarenta e quatro e MARIA ELISABETE GONÇALVES PARENTE, residente no Bairro dos Formarigos Rua G número um, em que solicitam que lhes seja permitido pagar em prestações o Ramal de Ligação de Saneamento.

Foi deliberado, por unanimidade, dado tratar-se de agregados familiares de baixos recursos, que o referido pagamento se efectue em cinco prestações para Domingos Machado e doze prestações para os restantes casos, acrescido dos respectivos juros.



SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - Presente o ofício da Direcção Escolar sobre a suspensão de Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo noventa e três barra noventa e quatro, escolas com menos de dez alunos, foi deliberado, por unanimidade, não apoiar qualquer suspensão.

AUMENTO DAS RENDAS DE FOGOS PERTENÇA DA CAMARA - Foi deliberado, por unanimidade que os inquilinos a seguir mencionados paguem as seguintes rendas:

- Ana da Conceição Cruz
Rua Trindade Coelho n. 32 - oitocentos e dez escudos.
- António Francisco Cordeiro
Rua de S. Francisco n. 100 - dois mil cento e sessenta escudos.
- António Garcia Ferreira, Cidadela n. 1-3 - seiscentos e quarenta e oito escudos.
- António Rodrigues dos Anjos
Quinta da Braguinha - oitocentos e dez escudos.
- Bernardete da Conceição Mourão
Cidadela n. 147 - mil e setecentos escudos
- Candida da Assunção Queijo Dias
Izeda - oitocentos e sessenta e nove escudos.
- Cassiano Ferreira
Rua da Central - dois mil e setecentos escudos.
- César Augusto
Rua dos Batoques n. 65 - mil quatrocentos e treze escudos.
- Direcção de Finanças - doze mil novecentos e sessenta escudos.
- Donzília Amélia Rodrigues
Conjunto Habitacional da Mãe de Agua Bloco C Entrada 9 primeiro esquerdo - cinco mil quinhentos e quarenta e quatro escudos.
- Donzília da Conceição Rodrigues
Conjunto Habitacional da Mãe de Agua Bloco D Entrada 12 primeiro direito - treze mil cento e setenta e oito escudos.
- Elisa da Graça Figueiredo
Bairro da Estação Rua A n. 23 - dois mil quinhentos e trinta e oito escudos.
- Elisa Pereira
Cidadela - trinta e cinco escudos.
- Georgina de Jesus Fernandes
Cidadela n. 26 - setecentos e oitenta e quatro escudos.
- Inocentes Eliseu Fernandes
Rua Abílio Beça n. 92 - quatro mil duzentos e sessenta e seis escudos.
- João António Teixeira
Rua S. Francisco n. 74 R/C - dois mil cento e sessenta escudos.

- João de Brito Moreira Neto
Bairro da Estação, Rua A n. 21 - nove mil quinhentos e quatro escudos.
- João Luís Correia Fernandes
Bairro da Estação - Matadouro - sete mil cento e oitenta e dois escudos.
- José António Morais
Conjunto Habitacional da Mãe de Água Bloco B Entrada 5 R/C esquerdo - sete mil trezentos e noventa e oito escudos.
- José Joaquim Barros
Bairro da Estação - Junto ao Armazem da E.D.P. - mil seiscentos e vinte escudos.
- José Luís Evangelista
Cidadela n. 24 - cento e cinquenta e sete escudos.
- José Maria Galrinho
Forte S. João de Deus-Armazéns da Câmara Municipal de Bragança - dois mil setecentos e cinquenta e quatro escudos.
- José Rufino
Cidadela - sessenta e cinco escudos.
- Maria dos Anjos Urze
Conjunto Habitacional da Mãe de Água, bloco B Entrada 4 segundo esquerdo - Isenta até Janeiro/94.
- Maria da Conceição Fernandes
Rua S. João de Deus, n. 51 -cento e doze escudos.
- Maria de Fátima Fernandes Pereira de Sousa
Rua Abílio Beça Edifício dos Bombeiros - novecentos e setenta e dois escudos.
- Maria Joaquina Pinelo Gonçalves
Conjunto Habitacional da Mãe de Água Bloco A Entrada 2 R/C direito - quatrocentos e vinte escudos.
- Maria Luisa Santos Barroca Seca
Beco Sem Saída - seiscentos e quarenta e oito escudos.
- Maria dos Prazeres
Rua da Central n. 3 - mil quatrocentos e quatro escudos.
- Quiosque Gorgueira - vai novamente a hasta pública.
- Silvia Maria Sales Ferreira
Cidadela n. 171 - quatrocentos e trinta e dois escudos.
- Zézinha de Lurdes Afonso
Rua S. Francisco, n. 68 - três mil setecentos e oitenta escudos.
- Zita da Luz Rodrigues
Rua Abílio Beça, n. 92 - dois mil duzentos e cinquenta escudos.
- Quiosque da Rodonorte
Avenida João da Cruz - vinte e oito mil e oitenta escudos.



RENDAS DE FOGOS PERTENÇA DA CAMARA MUNICIPAL - Foi deliberado, por unanimidade, que os inquilinos abaixo discriminados paguem as seguintes rendas:

- Antônio Carlos Fonseca Ferreira
Beco Sem Saída n. 8 - três mil novecentos e quarenta escudos.
- Ana Paula Coelho Saraiva
Beco Sem Saída n. 3 - dois mil e cem escudos.
- Celeste do Nascimento
Carreira de Tiro - quatrocentos escudos.
- Telmo Augusto Mendes
Rua S. Francisco n. 66 - quinhentos e cinquenta escudos.
- Maria Alice Borges Meireles
Rua S. Francisco m. 80 - mil escudos.
- Belmiro dos Anjos Fernandes
Conjunto Habitacional da Mãe de Agua Bloco H Entrada 21 segundo direito - dezoito mil e seiscentos escudos.
- Antônio de Jesus Leitão
Conjunto Habitacional da Mãe de Agua Bloco G Entrada 17 primeiro esquerdo - quatrocentos escudos.
- Alda Carolina Carneiro da Silva
Conjunto Habitacional da Mãe de Agua Bloco B Entrada 4 R/C esquerdo - dezoito mil e seiscentos escudos.

LIGAÇÃO DE AGUA A TITULO PRECARIO - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ligação de água a título precário nas habitações de: MARIA DE FATIMA DE JESUS, sita no Bairro da Mãe de Agua Rua O S/N , e FERNANDO OCTAVIO RODRIGUES, Bairro da Misericórdia-Bragança, dispensando-os do cumprimento do Regulamento.

LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA A TITULO PRECARIO - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ligação de energia eléctrica a título precário nas habitações de: Adérito dos Anjos, sita em Rossas e Maria de Fátima de Jesus, sita no Bairro da Mãe de Agua Rua O, S/N.

RAMAL DE LIGAÇÃO DE AGUA - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar MANUEL ANTÔNIO VARA, residente em Quinta de S. Jorge (vale de Alvaro), a pagar em doze prestações, a referida ligação, acrescida dos respectivos juros.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIAO ORDINARIA DE 01-03-93



LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário, de Ramiro Artur Reis, residente em Laviados, freguesia de Babe, para exploração de uma Cervejaria, sita em Laviados: TOMADO CONHECIMENTO

CARTAO DE FEIRANTE: -(Emissão) - Com informação favorável prestada pelo Fiscoal de Mercados. foram presentes as petições dos requerentes a seguir indicados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:

José Avelino da Silva Pereira, residente nesta cidade, para venda de roupas, miudezas, plasticos e artigos de lata;

José Carlos Fernandes Bastos, residente em Celeiros -Braga, para venda de texteis;

Luís Carlos Carvalho, residente nesta cidade, para venda de artigos de cobre, latão e ferragens.

Deliberado por unanimidade por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes na Area do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: -(Emissão) - Com informação prestada pelas respectivas juntas de freguesia, foram presentes, as petições dos requerentes a seguir indicados, solicitando a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município.



Artur dos Santos Cristino, residente em Mirandela, para venda de produtos para a agricultura e pecuária;

Cândida de Fátima Gomes Rodrigues, residente em Nogueira, para venda de Flores.

Deliberado por unanimidade e nos termos do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número 122/79, de 8 de Maio, deferir as mencionadas petições.

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: -Rectificação à Reunião ordinária de 15 do mês em curso, referente a uma reclassificação oficiosa de um estabelecimento de Bar e Sala de Dança, sito na Rua da República 38, em nome de António Santos Guerra e que passa a ter a seguinte redacção:

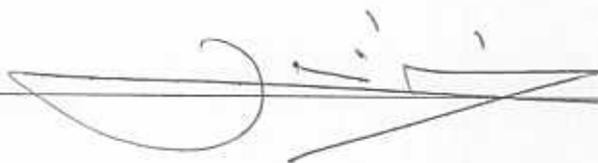
Gomes Afonso e Veloso Ld. Bar e Sala de Dança, sito na Rua da República 38, com o nome de Rep 38, lotação 70 lugares, categoria segunda, grupo misto.

Deliberado por unanimidade atribuir a referida reclassificação.

(Acta n. 8 /93, de 1 / 3 / 93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by several smaller, less distinct characters, all written over a horizontal line.
